CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/02/01
Roberta (ROGER)
FUNCIONÁRIO

DATA 05/08/1987

PROJETO DE LEI Nº 040/87

ASSUNTO

Denomina de rua Dr. Jorge Cordeiro uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

VEREADOR: Samuel Braga

LEI Nº 6243 DE 25/11/1987 - sancionada

DIOM Nº 8772 DE 16/12/1987

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6245 DE 25 DE novembro DE 1987.

DENOMINA DE RUA DR. JORGE CORDEIRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA DR. JORGE CORDEIRO, EM HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA CORDEIRO, A RUA "U", SENTIDO NORTE-SUL, DO ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DE UM TERRENO DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA WALDIR DIOGO, TENDO INÍCIO NO PROLONGAMENTO DA AV. PADRE ANTONIO TOMÁS E TÉRMINO NA RUA "S", COMPREENDENDO AS QUADRAS DE Nº 17, 18, 23, 24, 30 E 31 DO REFERIDO LOTEAMENTO.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Novembro DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Vereador José
Fuga para
Relator.
Em 13.08.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 25 / 08 / 87
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 14 / 08 / 87
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 40/87

Denomina de Rua Dr. Jorge Cordeiro uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Dr. Jorge Cordeiro, em homenagem ao Senhor José Jorge de Oliveira Cordeiro, a Rua "U", sentido norte-sul, do Arruamento e Loteamento de um terreno de propriedade da Construtora Waldir Diogo, tendo início no prolongamento da Av. Padre Antonio Tomás e término na Rua "S", compreendendo as quadras de nº17,18,23,24, 30 e 31 do referido loteamento.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de agosto de 1987.

Vereador Samuel Braga.

Justificatica anexa:

Aprovado em 2a. Discussão
Em 24 / 08 / 1987
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24 / 08 / 1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº___/87.

José Jorge de Oliveira Cordeiro, nasceu em Areia Branca, Rio Grande do Norte, em 08 de fevereiro de 1929, tendo fixado residência em Fortaleza ainda criança. Era filho de José de Castro Cordeiro e de Maria Amélia de Oliveira Cordeiro. Formou-se em Engenharia e Contabilidade, tendo sido um dos fundadores do CREA-Ce, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Foi um dos fundadores da Sindicato das Indústrias de extração de minerais não metálicos e de diamantes e e pedras preciosas no Estado do Ceará. Foi também um dos seus secreários. Sócio fundador do IATE Clube e do Nautico Atlético Cearense , prestava relevantes serviços filantrópicos ajudando na fundação de creches, tendo desenvolvido trabalho junto ao Nosso Lar em Fortaleza.

Conhecido minerador, pessoa prudente em suasatividades, faleceu em Fortaleza, no dia 16 de outubro de 1985.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 14 / 08 / 19 87
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 07 /87
AO PROJETO DE LEI Nº 40/87

O VEREADOR SAMUEL BRAGA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA DR. JORGE CORDEIRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PROPOSITURA VISA HOMENAGEAR O DR. JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA CORDEIRO, NATURAL DE AREIA BRANCA, RIO GRANDE DO NORTE.

O HOMENAGEADO FOI UM DOS FUNDADORES DO CREA-CE, DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS NÃO METÁLICOS E DE DIAMANTES E PEDRAS PRECIOSAS NO ESTADO DO CEARÁ, ONDE FOI UM DE SEUS SECRETÁRIOS. FOI, TAMBÉM, SÓCIO FUNDADOR DO IATE CLUBE E DO NAÚTICO ATLÉTICO CEARENSE.

DESENVOLVEU DURANTE SUA VIDA, TRABALHOS DE CUNHO FILANTRÓPICO, TENDO TRABALHADO ARDUAMENTE NA FUNDAÇÃO DE CRECHES E OUTRAS ENTIDADES, E DESENVOLVEU TRABALHOS JUNTO À CASA DE REPOUSO NOSSO LAR, EM FORTALEZA.

DESTA FORMA, NÓS MEMBROS DESTA COMISSÃO MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM APREÇO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE agosto DE 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 040/87.

APROVADO EM 25 / Presidente

DENOMINA DE RUA DR. JORGE CORDEIRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA DR. JORGE CORDEIRO, EM HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA CORDEIRO, A RUA "U", SENTIDO NORTE-SUL, DO ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DE UM TERRENO DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA WALDIR DIOGO, TENDO INÍCIO NO PROLONGAMENTO DA AV. PADRE ANTONIO TOMÁS E TÉRMINO NA RUA "S", COMPREENDENDO AS QUADRAS DE Nº17, 18, 23, 24, 30 E 31 DO REFERIDO LOTEAMENTO.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE agosto DE 1987.

PRESIDENTE

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 652 /87

Fortaleza, 27 de agosto de 1.987.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua Dr. Jorge Cordeiro uma artéria de Fortaleza e adota outras providências".

Aproveito a oportunidade pará apresentar a V.Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Nesta: